



PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

A proposta deste Programa de Integridade (Compliance) e Código de Conduta Ética é servir como Guia Prático de Conduta Pessoal e Profissional, a ser utilizado por todos os Colaboradores da Azul Educação em suas interações e decisões diárias.

Sumário

Sumário	2
Carta da Diretoria	4
Missão, visão e valores da empresa	5
Missão	5
Visão.....	5
Valores	5
Princípios éticos	5
Integridade	5
Compliance - Programa de Integridade	5
Relacionamento com o mercado e concorrentes	6
Relação com os colaboradores	7
Favores e presentes.....	8
Relacionamento com alunos, famílias e clientes.....	8
Política conheça seu cliente	8
Registros contábeis	9
Fiscalização	9
Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços.....	9
Relacionamento com o poder público e seus órgãos reguladores.....	9
Relacionamento com a mídia	10
Redes sociais.....	10
Relacionamento com associações e entidades de classe	10
Conflitos de interesses	10
Preservação das informações.....	11
Liderança responsável.....	11
Prevenção e combate à corrupção e a atos ilícitos	11
Brindes corporativos	12
Patrocínios, contribuições e doações	12
Outros benefícios	13
Doações para candidatos ou partidos políticos	13
Denúncias	13
Política de Portas Abertas – Canais de Comunicação	13
Proteção de crianças e adolescentes	14
Política Antiassédio no Local de Trabalho	14
Dúvidas e casos omissos	14
Violações aos Códigos de Conduta Ética, às políticas e normas da organização	14
Política de segurança da informação e proteção de dados	15
Promoção da cultura ética e de integridade	16
Divulgação e treinamento.....	16

Carta da Diretoria

É com grande satisfação que o recebemos como membro desta grande equipe!

Estamos certos de que poderemos contar com seu empenho, dedicação e profissionalismo.

O presente documento foi elaborado para garantirmos a preservação da imagem da Azul Educação, dos seus colaboradores e parceiros.

Não se trata de um retrato exaustivo do que fazemos, mas sim, um conjunto de diretrizes que apontam um horizonte para o qual queremos caminhar.

À medida que determinados passos são dados, outros precisam ser projetados; à medida que a sociedade desenvolve novas expectativas, cabe-nos inovar.

O Programa de Integridade - Compliance e o Código de Ética e Conduta Profissional é um documento dinâmico, sendo revisto e atualizado constantemente. Os comentários e as sugestões dos colaboradores serão sempre bem-vindos.

A finalidade deste Documento é servir como Guia Prático de Conduta Pessoal e Profissional, a ser utilizado por todos os Colaboradores da Azul Educação em suas interações e decisões diárias.

Nossa empresa reconhece a importância da adoção de rigorosos princípios éticos na condução dos seus negócios nos diversos mercados e comunidades educacionais onde atua, e nosso compromisso é orientar essa ação e demarcar o padrão ético a ser seguido, mediante a aplicação das seguintes premissas:

- Valorização das pessoas, dos educadores e do trabalho;
- Visão conjunta de todas as atividades exercidas, com vistas à melhoria de resultados e qualidade na prestação de serviços educacionais, com base em três pilares: Comprometimento, Proatividade e Atendimento de Excelência.

Cordialmente,

Diretoria Azul Educação

Missão, visão e valores da empresa

Missão

Ser referência em educação, contribuindo para a formação de pessoas e para a construção do conhecimento, gerando negócios rentáveis em toda a cadeia de valor do ensino e da aprendizagem.

Visão

Crer na educação como o principal instrumento de transformação social, para uma sociedade mais justa, mais crítica e mais preparada para o futuro.

Valores

Prezamos pela Ética, atuando com honestidade, transparência e respeito com nossos alunos, famílias, colaboradores, parceiros e fornecedores.

Os Colaboradores são a chave do sucesso. Nada poderá ser alcançado sem o seu envolvimento.

Princípios éticos

As Diretrizes de Conduta Ética detalhadas neste documento estão sedimentadas em valores e princípios incorporados à cultura desta Organização, como a credibilidade, integridade, confiança, profissionalismo, transparência, legalidade e lealdade.

Todos os colaboradores do Grupo Azul Educação devem seguir os padrões éticos pelos quais são incentivados e responsabilizados, regidos pelos valores e princípios abaixo:

Integridade

Significa a qualidade de inteireza, de conduta reta e imparcial, cuja natureza de ação nos dá uma imagem de honestidade. Significa também o respeito integral às leis do País e às normas que regem as atividades do nosso setor e de nossa Organização.

Compliance - Programa de Integridade

Compliance é um termo oriundo do verbo em inglês "Comply", que significa cumprir, satisfazer ou agir em sintonia com as regras. Em termos práticos, o compliance se materializa na capacidade de estar e demonstrar conformidade com leis, políticas, normativos, padrões, procedimentos e obrigações contratuais, que, uma vez definidos e implantados, orientam o comportamento das instituições nos mercados em que atuam, bem como as atitudes de seus empregados.

As boas práticas de governança corporativa e compliance constituem um pilar de sustentação para os nossos negócios. Nossa prioridade é atuar sempre orientados pela ética, pela integridade e pela transparência — princípios ainda mais sensíveis em uma organização que atua diretamente com crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.

Nesse sentido, implementamos as seguintes normas e políticas:

- Relacionamento com o Mercado e Concorrentes;
- Relação com os Colaboradores;
- Favores e Presentes;
- Relacionamento com Alunos, Famílias e Clientes;
- Política Conheça seu Cliente;
- Registros Contábeis;
- Fiscalização;
- Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços;
- Relacionamento com o Poder Público e seus Órgãos Reguladores;
- Relacionamento com a Mídia;
- Redes Sociais;
- Relacionamento com Associações e Entidades de Classe;
- Conflitos de Interesses;
- Preservação das Informações;
- Liderança Responsável;
- Prevenção e Combate à Corrupção e a Atos Ilícitos;
- Brindes Corporativos;
- Patrocínios, Contribuições e Doações;
- Outros Benefícios;
- Doações para Candidatos ou Partidos Políticos;
- Denúncias;
- Política de Portas Abertas - Canais de Comunicação;
- Proteção de Crianças e Adolescentes;
- Anti Assédio no Local de Trabalho;
- Dúvidas e Casos Omissos;
- Violações aos Códigos de Conduta Ética, às Políticas e Normas da Organização;
- Política de Segurança da Informação e Proteção de Dados;
- Promoção da Cultura Ética e de Integridade.

Relacionamento com o mercado e concorrentes

A Azul Educação adotará práticas que contribuam para o crescimento do mercado educacional como um todo, buscando sempre a promoção da concorrência justa e leal, baseada em práticas equitativas.

Relação com os colaboradores

A Azul Educação compromete-se a:

- Cultivar a confiança e a transparência nas relações;
- Disponibilizar recursos humanos, materiais, tecnológicos e pedagógicos para execução das atividades;
- Promover o bem-estar, a saúde, a segurança, a integração das pessoas e o espírito de equipe;
- Reconhecer e valorizar as pessoas, favorecendo o crescimento profissional e o desenvolvimento pessoal dos colaboradores e educadores;
- Respeitar os direitos humanos;

Compromisso dos Colaboradores:

- Não se envolver em atividades particulares, não autorizadas, que interfiram no tempo e ambiente de trabalho dedicado à empresa, como por exemplo aulas particulares concorrentes ou uso do celular pessoal em sala de aula;
- Usar devidamente os recursos disponibilizados pela empresa, como internet, telefone, e-mails e plataformas de ensino, para fins comerciais e pedagógicos relacionados às atividades da empresa;
- Manter o ambiente de trabalho adequado para o exercício das suas funções, ajudando na prevenção de acidentes de trabalho;
- Manter a organização e a limpeza nas dependências da empresa, incluindo salas de aula e espaços de convivência;
- Não se utilizar de intimidações a colaboradores, alunos ou responsáveis em função do cargo ocupado, visando assédio sexual ou constrangimento de qualquer natureza, bem como desrespeito a colegas e ofensa a subordinados;
- Respeitar a hierarquia;
- Cumprir a legislação, convenções, acordos coletivos e regulamentação aplicável ao exercício de suas atividades profissionais, incluindo as normas do setor educacional (como o Estatuto da Criança e do Adolescente, quando aplicável);
- Opor-se ao tráfico de influências ou qualquer outra transação que possa comprometer a imagem do profissional e/ou da Organização;
- Exercer suas atividades profissionais com competência, buscando o aprimoramento técnico-pedagógico e a permanente atualização quanto às normas legais, regulamentares, estatutárias e demais instruções pertinentes à função desempenhada, visando à defesa dos interesses da Organização e ao melhor aprendizado dos alunos;
- Exercer com moderação e equilíbrio as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, realizando seu trabalho com honestidade, respeito mútuo, espírito de equipe, lealdade e confiança nas relações no ambiente de trabalho;
- Divulgar e informar a todos os colaboradores, alunos, famílias, prestadores de serviços e fornecedores o conteúdo do Código de Ética, visando estimular o seu integral cumprimento;
- Respeitar as diferenças decorrentes das pessoas em função da cor, sexo, origem, classe social, idade ou deficiência física.

Favores e presentes

Não solicitar, provocar, sugerir, aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes de caráter pessoal decorrentes do relacionamento com a Azul Educação e que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros (favorecimento ilícito). Presentes não enquadrados nessa situação devem ser informados por escrito para a área administrativa.

Relacionamento com alunos, famílias e clientes

O aluno e sua família são a razão de nossa existência. Portanto, os colaboradores da Azul Educação, no relacionamento com alunos, responsáveis e clientes institucionais, direta ou indiretamente, deverão:

- Conhecer o aluno, a família e o contexto educacional, visando melhor identificar suas necessidades pedagógicas e poder oferecer os serviços adequados;
- Atender alunos, famílias e clientes com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes, inclusive quando as respostas forem negativas, evitando qualquer prática capaz de induzi-los a erro;
- Evitar dar tratamento preferencial a determinados alunos ou famílias por interesse ou sentimento pessoal;
- Demonstrar sempre transparência nas operações e comunicações realizadas, incluindo processos de avaliação e desempenho escolar;
- Negar o processamento de operações, transações, negócios ou quaisquer atividades contrárias à legislação e/ou regulamentos em vigor;
- Recusar o recebimento de quaisquer bens ou remuneração, a qualquer título, em caráter eventual ou não, visando à obtenção de vantagem;
- Não manifestar opinião que possa prejudicar a imagem da Instituição ou ainda de qualquer outra empresa, seja concorrente, cliente ou fornecedor.

Política conheça seu cliente

O conceito de "conheça seu cliente" exige que todos os colaboradores da Azul Educação sejam diligentes no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, evitando a ocorrência de práticas ilícitas, devendo reportar prontamente à Diretoria quaisquer propostas ou atividades suspeitas.

Esta política e os controles relacionados objetivam estabelecer os requisitos que assegurem a conformidade da empresa com a legislação, normas e regulamentos pertinentes, minimizando riscos operacionais, legais e de reputação aos quais a Azul Educação possa estar sujeita.

A Política Conheça seu Cliente tem como objetivo formalizar os princípios, conceitos e diretrizes básicas que pautam a identificação e a qualificação dos alunos, famílias e clientes institucionais da Azul Educação.

A Azul Educação considera o cadastro o primeiro meio de relacionamento com o seu cliente, pois através dele é possível identificar a compatibilidade entre as necessidades educacionais, a situação cadastral e a origem de recursos. Desta forma, os procedimentos cadastrais são seguidos rigorosamente.

Registros contábeis

Todas as movimentações financeiras ou de quaisquer ativos serão registradas de maneira tempestiva, precisa e transparente.

Fiscalização

O atendimento a fiscalizações deverá ser conduzido com transparência, impessoalidade e legitimidade.

Relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços

O relacionamento com fornecedores e parceiros deve ser pautado por critérios técnicos e profissionais, visando sempre à satisfação das necessidades da Organização na melhor relação custo/benefício. Para tanto, é necessário que os nossos fornecedores mantenham padrões éticos compatíveis com as práticas descritas neste Código.

- Os prestadores de serviços contratados devem orientar seu comportamento pelas diretrizes contidas neste Código;
- Não devem ser realizados negócios com fornecedores de reputação duvidosa;
- É proibida a aquisição de produtos e a prestação de serviços de qualquer empresa na qual colaboradores, ou parentes, tenham algum tipo de participação ou interesse, direta ou indiretamente, sem a aprovação da Diretoria;
- Em caso de convites para eventos e/ou treinamentos, cabe exclusivamente à Organização a decisão quanto à escolha do(s) participante(s), podendo inclusive recusar o convite.

Relacionamento com o poder público e seus órgãos reguladores

O relacionamento com representantes de órgãos públicos, incluindo secretarias e conselhos de educação, deve pautar-se pelo total apoio ao desempenho de suas atribuições, refletindo sempre os altos padrões éticos praticados pela Organização.

- Atender as solicitações de informações com transparência e presteza;
- Permitir o acesso aos funcionários quando houver necessidade de se obter mais informações;
- Zelar pelo cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo as normas educacionais vigentes;
- Evitar manifestar-se a respeito de atos administrativos de agentes públicos;

- Não fazer comentários de natureza política;
- Não conceder vantagens ou privilégios a agentes públicos em razão da sua função.

Relacionamento com a mídia

Qualquer solicitação feita por veículo de mídia (jornais, televisão, rádio etc.) deverá ser encaminhada para aprovação da Diretoria. Nenhum posicionamento em relação a qualquer questionamento deve ser dado por colaborador da empresa sem a devida autorização da Diretoria.

Serão admitidas informações à imprensa apenas quando conduzidas por pelo menos dois Diretores ou seus representantes designados especialmente para este fim, sempre dentro de uma estratégia de comunicação institucional.

Redes sociais

É importante ressaltar que todos aqueles que, de alguma forma, se relacionam direta ou indiretamente com a Azul Educação podem ser impactados pelas redes sociais. Por isso, é indispensável que todos tenham consciência de que informações postadas nas redes não devem estar ligadas à organização, evitando exposição e riscos que possam denegrir a imagem da empresa ou comprometer a segurança de alunos e colaboradores.

Fica expressamente proibida a divulgação de quaisquer informações relacionadas à Azul Educação, bem como a publicação de imagens de alunos, das dependências internas ou externas, marca, eventos, plano de negócio ou qualquer ação que exponha a empresa, seja ela positiva ou negativa, sem a devida autorização da Diretoria.

Relacionamento com associações e entidades de classe

Por reconhecer o importante papel das Associações e Entidades de Classe legalmente constituídas, a Organização assegurará que os representantes dos seus colaboradores não sejam objeto de discriminação e que tais representantes tenham acesso a seus representados no local de trabalho.

Conflitos de interesses

O conflito de interesses ocorre quando existe a possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais de colaboradores e os da Organização, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades. O conflito de interesse é caracterizado por toda e qualquer vantagem material em favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos etc.) com os quais temos ou tivemos relações pessoais, comerciais ou políticas.

Diante desses conflitos, o colaborador deverá reportar-se ao seu superior imediato para que este tome a decisão cabível, sempre zelando pelo patrimônio da Organização, de seus alunos, famílias, acionistas, investidores e demais partes relacionadas.

Devemos recusar presentes e vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio, prejuízo financeiro ou de reputação para a Organização.

Preservação das informações

- Preservar o patrimônio e a imagem da Organização;
- Manter sigilo sobre dados de alunos, famílias e negócios, bem como quanto às informações estratégicas que não sejam de conhecimento público;
- Usar as informações recebidas exclusivamente no exercício de suas funções;
- Não fazer uso de informações privilegiadas que não sejam de conhecimento público, obtidas em virtude do cargo/função ocupado, para realização de operações de mercado, por si ou por outrem sob sua orientação, com o objetivo de obter vantagem para si ou para outrem;
- Não usar para fins particulares ou repassar a terceiros tecnologias, metodologias pedagógicas, know-how e outras informações de propriedade da empresa;
- Não transmitir a pessoas estranhas à Organização quaisquer informações, documentos, relatórios financeiros, registros contábeis, estratégias de negócios, dados de alunos e famílias, programas contendo dados sigilosos, confidenciais e de exclusivo interesse da empresa, ainda que por meio de correio eletrônico ou internet;
- Seguir todas as orientações do Manual de Segurança da Informação disponível na intranet e no sistema de treinamento on-line, no que diz respeito à movimentação de informação interna ou externamente;
- Toda documentação com conteúdo confidencial que for descartada deverá ser triturada, visando à segurança da informação.

Liderança responsável

É responsabilidade dos colaboradores com função de liderança trabalhar para o sucesso de cada membro da equipe. Para isso, devemos:

- Estimular as lideranças a promover o relacionamento entre os diversos níveis hierárquicos dentro da Organização, criando no ambiente de trabalho, mediante a observância da Política de Gerenciamento de Recursos Humanos, uma atmosfera adequada ao exercício de atribuições e ao desenvolvimento profissional e pessoal, propiciando a melhoria dos resultados organizacionais;
- Incentivar os colaboradores a estabelecer um equilíbrio apropriado entre o trabalho, a família e a sociedade em geral, de modo a manter seu bem-estar profissional, pessoal e social;
- Estimular iniciativas de preservação à saúde e segurança no trabalho.

Prevenção e combate à corrupção e a atos ilícitos

Este capítulo estabelece os conceitos e as diretrizes da Azul Educação para a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a fraudes.

Objetivo: reforçar as políticas e o compromisso da Azul Educação com as boas práticas existentes, no sentido de evitar, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou privada, bem como estimular a denúncia pelo seu não cumprimento.

É proibida a prática de qualquer ato lesivo à administração pública e privada. De forma resumida e exemplificativa, a legislação classifica como atos lesivos:

- Prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou privado, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos previstos em lei;
- Frustrar, fraudar, impedir ou tentar impedir o caráter competitivo de licitação, ou afastar licitante de forma ilícita do procedimento licitatório;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- Prejudicar ou dificultar qualquer fiscalização ou investigação de órgãos, entidades ou agentes públicos em qualquer nível de atuação.

Brindes corporativos

É permitido dar ou receber brindes promocionais corporativos para promoção da marca representada por quem os está ofertando, sem a conotação de exercício de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu, e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento ou embaraço à Azul Educação ou a quem os recebeu. Qualquer presente ou brinde não pode afetar a imparcialidade das relações entre as partes e deve estar vinculado a ações de marketing institucional. Qualquer presente ou brinde que, por sua habitualidade, características ou circunstâncias, possa ser interpretado por um observador objetivo como tendo a intenção de afetar o critério imparcial do receptor deverá ser recusado e levado ao conhecimento da Diretoria.

Patrocínios, contribuições e doações

É permitido dar patrocínio, contribuições e doações, desde que realizados em conformidade com o Código de Ética e a legislação. Os patrocínios, contribuições e doações realizados em nome da Azul Educação devem ser aprovados formalmente pelo Conselho e/ou Diretoria.

Os patrocínios, contribuições e doações não devem influenciar processos de tomada de decisão, dar margem para essa interpretação, ou serem praticados em troca ou a título de antecipação de qualquer favor. Não se deve aceitar ou receber patrocínios, contribuições e doações em nome próprio ou da Azul Educação, sem o prévio conhecimento e aprovação dos Diretores.

Outros benefícios

É permitido dar ou receber outros benefícios (viagens, hospedagem, refeições, entretenimento, entre outros), desde que em prol de treinamentos e eventos institucionais, e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento ou embaraço à Azul Educação ou a quem recebeu o benefício. Qualquer benefício que, por sua habitualidade, características ou circunstâncias, possa ser interpretado por um observador objetivo como tendo a intenção de afetar o critério imparcial do recebedor deverá ser recusado e levado ao conhecimento da Diretoria.

Doações para candidatos ou partidos políticos

As doações para candidatos ou partidos políticos deverão atender estritamente às condições e limites previstos em lei, ser autorizadas em conjunto pelo Diretor-Presidente Executivo e pelo Presidente do Conselho de Administração, e ser registradas em conta contábil específica.

Denúncias

Quem observar ou tomar conhecimento de violações a esta Política deverá denunciar tais situações utilizando os canais de denúncia disponibilizados pela Azul Educação, cujo endereço está descrito ao final deste documento.

Política de Portas Abertas – Canais de Comunicação

A Azul Educação incentiva os colaboradores a manifestarem dúvidas, anseios e sugestões em relação às práticas da Empresa.

Espera-se dos colaboradores a imediata denúncia à Diretoria de suspeitas de infração às leis, políticas e controles internos da Empresa, para a adoção das medidas corretivas cabíveis. A Empresa procederá prontamente à investigação das denúncias de suspeitas de infração às leis, políticas e procedimentos de controles internos.

Normalmente, o colaborador deverá abordar assuntos do gênero com seu superior imediato. Caso não se dê por satisfeito, terá o direito de solicitar outras entrevistas, com ou sem a presença do superior, prosseguindo até o nível administrativo apto a resolver a questão. A depender do assunto, o colaborador terá acesso a outros canais, como o Comitê de Gestão, Recursos Humanos e Jurídico.

Espera-se de todos que tratem de perguntas, anseios, reclamações e sugestões dos colaboradores que utilizem critérios adequados de anonimato e confidencialidade. Não deverá ser adotada ou ameaçada medida contra o colaborador em razão de suas manifestações feitas de boa-fé.

Os colaboradores que desejarem fazer reclamações diretamente à Diretoria podem enviar e-mail para rh@azuleducacao.com.br ou procurar o setor responsável para expor qualquer questão, anseio, sugestão ou denúncia de ato que considerem ilícito.

Proteção de crianças e adolescentes

Por atuar diretamente com crianças, adolescentes e jovens, a Azul Educação adota tolerância zero a qualquer forma de violência física, psicológica ou sexual, negligência ou exploração contra alunos, dentro ou fora do ambiente escolar.

- Todo colaborador, educador ou prestador de serviço que suspeitar ou tiver conhecimento de qualquer situação de risco, maus-tratos ou violação de direitos envolvendo um aluno deve reportar imediatamente à liderança, à coordenação pedagógica ou aos canais de denúncia, conforme os protocolos internos e a legislação aplicável (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- É vedado qualquer contato ou aproximação com alunos que extrapole a relação pedagógica e institucional, incluindo comunicação privada não autorizada por meios digitais ou redes sociais;
- A contratação de colaboradores que atuarão em contato direto com crianças e adolescentes observará processos de verificação compatíveis com a natureza sensível da função;
- A Diretoria garantirá o sigilo e a proteção de quem realizar a denúncia de boa-fé, bem como a apuração célere e responsável dos fatos relatados.

Política Antiassédio no Local de Trabalho

A Azul Educação está comprometida com um ambiente de trabalho no qual todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade. Cada pessoa tem o direito de trabalhar em uma atmosfera profissional que promova igualdade de oportunidades e que proíba práticas discriminatórias ilegais, incluindo o assédio.

A Azul Educação proíbe expressamente qualquer discriminação ou assédio baseado em raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, idade, presença de deficiência, gravidez, informação genética, estado civil, porte ou condição social. Isso se aplica também às relações com alunos, famílias, voluntários, prestadores de serviços e parceiros de negócios.

Qualquer pessoa afiliada à organização que se envolva em qualquer forma de discriminação ou assédio, em descumprimento a esta política, está sujeita a ações disciplinares, até e inclusive a rescisão.

Dúvidas e casos omissos

As dúvidas quanto a esta Política poderão ser sanadas junto ao departamento de RH, aos gestores e à Diretoria. A ocorrência de qualquer situação não prevista nesta Política será tratada por um representante da área envolvida, um representante do RH e pela Diretoria.

Violações aos Códigos de Conduta Ética, às políticas e normas da organização

Tais violações estão sujeitas às ações disciplinares aplicáveis, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis. Denúncias e manifestações de

colaboradores ou terceiros que tenham conhecimento de violações podem ser feitas ao superior imediato ou à área de Recursos Humanos, sendo preservadas a identidade do denunciante e a confidencialidade da informação. Denúncias anônimas podem ser feitas por meio do e-mail contato@azuleducacao.com.br. O teor das denúncias deve ser o mais completo possível, a fim de possibilitar o início de eventual processo de investigação.

Política de segurança da informação e proteção de dados

O presente capítulo constitui uma declaração formal da Azul Educação acerca de seu compromisso com a proteção das informações de sua propriedade ou sob sua custódia — incluindo dados pessoais de alunos e famílias, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) —, devendo ser observado por todos os seus diretores, gestores, empregados, estagiários, aprendizes e prestadores de serviços.

- Os colaboradores devem assumir postura proativa na proteção das informações da Azul Educação e estar atentos a ameaças externas, fraudes, roubo de informações e acessos indevidos ao sistema de informação;
- As informações não podem ser transportadas em qualquer meio físico sem as devidas proteções;
- Assuntos confidenciais, inclusive dados de alunos e famílias, não devem ser expostos publicamente;
- Senhas, chaves e outros recursos de caráter pessoal são intransferíveis e não podem ser compartilhados ou divulgados;
- Somente softwares homologados podem ser utilizados no ambiente computacional da Azul Educação;
- Documentos impressos e arquivos contendo informações confidenciais devem ser armazenados e protegidos; o descarte deve seguir a legislação pertinente;
- Todo usuário deverá possuir código de acesso pessoal e intransferível para acessar as redes de computadores, sendo vedado o uso de códigos genéricos ou comunitários; as máquinas devem ser bloqueadas quando os usuários se ausentarem;
- Não é permitido o compartilhamento de pastas nos computadores de empregados; dados que necessitem compartilhamento devem ser alocados nos servidores apropriados, respeitando as permissões de acesso;
- Dados imprescindíveis aos objetivos da Azul Educação devem ser protegidos por rotinas sistemáticas de cópia de segurança, com testes periódicos de recuperação;
- O acesso às dependências da Azul Educação, físico ou lógico, deve ser controlado aplicando-se os princípios da integridade, confidencialidade e disponibilidade da informação, garantindo rastreabilidade e efetividade;
- São de propriedade da Azul Educação todas as criações, códigos, conteúdos pedagógicos ou procedimentos desenvolvidos por qualquer empregado, estagiário, aprendiz ou prestador de serviço durante o curso de seu vínculo com a empresa.

Promoção da cultura ética e de integridade

Princípios e códigos de ética raramente são suficientes em si mesmos. Eles devem ser acompanhados por ações de disseminação, promovendo o desenvolvimento de uma cultura corporativa por meio de uma estratégia consistente. É neste contexto que a capacitação dos colaboradores, por meio de ações de comunicação e treinamento, revela-se uma ferramenta estratégica de prevenção e orientação para que os profissionais atuem de maneira ética e de acordo com as leis e com as normas da companhia.

O objetivo é aprofundar o conhecimento dos colaboradores quanto às exigências e responsabilidades legais, bem como quanto às diretrizes corporativas, capacitando-os a identificar, prevenir, tratar e comunicar situações de risco ou com indícios de irregularidades.

A Azul Educação promove as seguintes ações para promover e fortalecer a Cultura Ética e de Integridade:

- Quando o colaborador entra na empresa, é feito um treinamento de integração pelo Recursos Humanos, no qual são apresentadas as políticas de Compliance da Empresa;
- É entregue ao colaborador o e-book: Programa de Integridade (Compliance);
- É disponibilizado na Intranet, em local de fácil acesso, todas as políticas da Empresa;
- É estimulado que os colaboradores leiam as políticas periodicamente;
- Anualmente, é realizada com os colaboradores uma revisão sobre as políticas de compliance.

Divulgação e treinamento

A Azul Educação divulgará e manterá esta Política disponível a todos os colaboradores, prestadores de serviços e demais interessados, treinará periodicamente as pessoas a ela abrangidas e a manterá armazenada em local de fácil acesso a todos os colaboradores.



www.azuleducacao.com.br